Dossiê da emenda Pix 202540340001

Plano de ação 09032025-2-085661 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANDIRA (PR)
Município / IBGE	Andirá / 4101101
População (IBGE)	19944
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Garantir acesso a medicação a população por meio de aquisição de medicamentos essenciais, assegurando acesso ao tratamento, continuidade do cuidado e intregralidade da assistencia. Fortalecer a atenção primária à saúde garantindo transporte sanitário eletivo de usuários do SUS para realização de atendimentos, exames e tratamentos contínuos fora do domicílio. O recurso será utilizado para custear despesas com combustível, manutenção de veículos, aquisição de peças e acessórios, e demais insumos relacionados ao funcionamento da frota da saúde e aquisição de medicamentos.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540340001 de Luisa Canziani
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB008274

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85661/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85661/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85661/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.